



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº001/2010

EVERALDO TOM DOS SANTOS, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços para providenciar junto a Secretaria competente um cronograma de atendimento da Unidade Móvel de Saúde para as Comunidades de Vila Fernandes, São José do Jundiá, 15 de Maio, Lagoa Seca, Capitão e Brunelli, (Guanabara, Conradi e Paulista).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prende-se ao fato de que os moradores das Comunidades acima citadas, tenham um conhecimento de quais dias a Unidade Móvel de Saúde irá prestar atendimento em sua comunidade, a fim de que os mesmos possam se programar para serem atendimentos.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 01 de Fevereiro de 2010.

EVERALDO TOM DOS SANTOS
Vereador